



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.816/2021

De forma excepciona e com o interesse de resguardar a coletividade, fica suspenso as atividades do Centro Administrativo do Município de Pejuçara, na tarde do dia 18 de fevereiro de 2021.

Flaviana Brandenburg Basso, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais

DECRETA

Art. 1º De forma excepcional e com o interesse de resguardar a coletividade para prevenção e enfrentamento da disseminação da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), ficam suspensas as atividades do Centro Administrativo Municipal de Pejuçara, na tarde do dia 18 de fevereiro de 2021, para adoção de medidas de higienização.

Parágrafo único. As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 ocorrerão regularmente na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pejuçara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de fevereiro de 2021.

Flaviana Brandenburg Basso
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Flaviana Brandenburg Basso
Prefeita